



MUNICÍPIO DE CAMINHA
CONDICIONAMENTOS

DESPACHO

CONCORDO COM O PROCESSO NA INFOMACÃO INTERNA.
SR. PRESIDENTE, PROPOSTO QUE SE LEVANTA TAL REUNIÃO
em reunião de Câmara.
11/07/2024

Submete o proposto para reunião de Câmara.
12/07/2024

INFORMAÇÃO INTERNA

Para: GAP

N.º 2024-69/DUOP-GOP

ASSUNTO: Condicionamento de Trânsito

Requerente CM Caminha

Local Caminha

Data 22 a 30 de julho

Contactos CM Caminha <geral@cm-caminha.pt>

1. Caracterização sucinta da pretensão

Após a auscultação aos comerciantes, pelos serviços da cultura, em reuniões realizadas nos dias 24 e 25 de junho, do corrente ano, no auditório da Biblioteca Municipal de Caminha, a pretensão tem por objeto a **suspensão temporária de trânsito automóvel e estacionamento** para a realização do evento “CAMINHA MEDIEVAL 2024” que decorrerá nos próximos dias de 22 a 30 julho de 2024, conforme email em anexo.

2. Condicionantes

Nada a assinalar, para além das informações técnicas e despachos adicionais que acompanham o processo. Entretanto e sem prejuízo de outros condicionamentos, deverá ser assegurado o corte da circulação automóvel de via e estacionamento proibido, exceto veículos autorizados e de emergência, nos seguintes locais e data:

Entre as 23h00 do dia 22 e as 10h00 do dia 30 julho

- Rua da Corredoura (entre a Praça Conselheiro Silva Torres e a Avenida São João de Deus);
- Praça Conselheiro Silva Torres;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CONDICIONAMENTOS

- Rua de S. João (entre a rotunda junto ao edifício das Finanças e a rua Visconde Sousa Rego);
- Rua 16 de Setembro;
- Rua Condestável Nuno Álvares Pereira;
- Largo Fetal Carneiro;
- Rua Ricardo Joaquim de Sousa;
- Travessa do Repuxo;
- Rua do Repuxo;
- Rua 1.º de Dezembro;
- Rua Visconde Sousa Rego;
- Travessa João A. Dos Santos Gavinho;
- Rua Lino J. Felgueiras da Silva;
- Rua Dr. Luciano Amorim e Silva;
- Largo Calouste Gulbenkian;
- Travessa do Tribunal;
- Travessa de S. João;
- Largo e zona de estacionamento junto ao cruzamento da Rua Dr. Luciano Amorim e Silva com a Travessa do Tribunal;
- Largo da Matriz;
- Travessa do Teatro.

3. Pareceres e informações de outros serviços ou entidades

Nada a assinalar previamente à pronúncia dos serviços internos da DUOP.

4. Análise regulamentar

Nada a assinalar, para além do cumprimento das normas e regulamentos legais aplicáveis e em preceito da prática em vigor.

6. Conclusão

Em face do exposto nos pontos anteriores, propõe-se a prossecução do procedimento e a comunicação aos seguintes serviços:

1. Encaminhamento à Unidade Municipal e Serviços Integrados da Presidência para deliberação em Reunião de Câmara;
2. Ao Gabinete da Cultura:
 - a. para dar seguimento ao plano de condicionamentos e demais diligências para a formalização do evento, à semelhança do ano transato;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CONDICIONAMENTOS

- b. deslocação da Praça de Táxis situada na Praça Conselheiro Silva Torres para a Rua Lino J. Felgueiras (lado oposto ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Caminha);
- c. deslocação temporária do lugar de estacionamento para deficiente da rua Condestável Nuno Álvares Pereira, matrícula 97-ZR-45 para a Praça Pontault-Combault, lugar de estacionamento mais a sul, entre a passadeira existente junto ao entroncamento com a rua 16 de setembro e as instalações sanitárias públicas;
- d. notificação das entidades, GNR, Bombeiros e Junta de Freguesia – edital.

À consideração superior.

Caminha, 11/07/2024,

